



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(DO SR. EDUARDO CUNHA)**

Solicita realização de Audiência Pública para ouvir representantes da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), possibilitando debate acerca da PEC nº 351/2009, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado a comparecer a este Órgão Técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, **representantes da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), possibilitando debate acerca da PEC nº 351/2009, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição do Brasil é a lei fundamental, razão pela qual a sua supremacia e os direitos e garantias dela decorrentes devem ser protegidos.

Sendo assim, em virtude a PEC 351/2009 tratar de matéria polêmica proponho que os referidos convidados sejam ouvidos no intuito de promover debate a respeito do pleito, que altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sala das Comissões, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**